



LEI N° 799,
de 25 de fevereiro de 2015.

“Dá-se o nome de FRANCISCO DOS SANTOS DANTAS, a rua que especifica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **“FRANCISCO DOS SANTOS DANTAS”**, a Rua Beira Rio, localizada no Bairro Cerâmica, nesta cidade.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Corda, Estado do Maranhão, 25 de fevereiro de 2016.


WELLYK OLIVEIRA COSTA DA SILVA
PREFEITO

Ato oficial originário do PLL 127/2016 aprovado em 23 de fevereiro de 2016 e Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Prefeitura e da Câmara de Vereadores de Barra do Corda, em: 25/02/2016, conforme determina o Art. 13, Inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica, digitalizado e publicado no portal <http://www.barradocorda.ma.leg.br>